



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, fica assim composto:

I – 05 (cinco) representantes de entidades governamentais, empossados de acordo com a indicação do Poder Executivo, através de ato próprio.

Representantes do Órgão Municipal de Finanças

Titular: Francisco de Assis Manço

Suplente Sueli Baltazar

Representantes do Órgão da Assistência Social

Titular: Telma Maria Gonçalves Manço

Suplente: Luzia Batista Apolinário Naves

Representantes do Órgão da Educação

Titular: Nadir Aparecida Serra

Suplente: Maria Rita da Silva Agnesini

Representantes do Órgão da Saúde

Titular: Fernando José de Melo

Suplente: João Vianney dos Santos Albertin

Representantes do Órgão da Habitação

Titular: Liliâne de Melo Sudário

Suplente: Ronaldo dos Reis Furquim Lopes

II – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social, como segue.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Representantes do Idoso

Titular: Shirley Walnei do Prado

Suplente: Catarina Guimarães Magosso

Representantes dos Portadores de Deficiência

Titular: Luciana Ribeiro

Suplente: Sílvia Regina Felisbino Martins

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dr. Firmino Luiz Júnior

Suplente: Dr. Antonio Carlos da Silva

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área da Assistência Social

Titular: Bruna Aparecida de Serra Santana

Suplente: Marilene Aparecida Almeida Lourenço

Representantes da Criança e do Adolescente

Titular: Terezinha de Jesus da Silva

Suplente: Simoni Aparecida Mendes dos Santos

Artigo 2º O exercício das atividades de Conselheiro não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público.

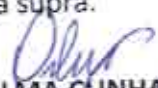
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 13 de janeiro de 2020.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal